

*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande*



Conselho Municipal de Educação

Ata 031/2018

Aos treze dias do mês de novembro dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do SINTERG – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande os conselheiros Elisângela Macedo, Kátia Leivas, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 029/2018 e 030/2018. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 063/2018, datado de trinta de outubro de dois mil e dezoito, encaminhado à SMEd, solicitando ligação de água, luz, telefone, internet e alarme na nova sede do CME; b) ofício 064/2018, de mesma data, encaminhado à MGM Terceirização, solicitando o corte da grama no prédio onde funcionará o CME. Após, o Pleno decidiu pela aprovação da Resolução 042/2018 do CME, a **qual *Revoga a Resolução 039/2014 do CME e estabelece Diretrizes Operacionais para Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e para o Atendimento Educacional Especializado dos estudantes com Deficiências, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/ Superdotação para todas as etapas e modalidades da Educação Básica Pública e de Educação Infantil Privada, pertencentes ao Sistema Municipal de Educação da Cidade do Rio Grande.*** Dando continuidade, passou-se ao relato da situação em que se encontram os processos no CME, destacando-se: a) processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Fã de Criança: já analisado pela conselheira Maria Aparecida e aguarda visita; b) processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil João e Maria: continua em análise pela conselheira Melissa; c) regimento e PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Graça Reyes: em análise pelo conselheiro Minasi; d) Regimento

da escola Municipal de Educação Infantil Vila da Quinta: para aprovação pelas conselheiras Rita e Rosimeri; e) Regimento e PPP da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luízinha: em análise; f) Regimento e PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Pinto: para aprovação; g) Regimentos das Escolas Municipais Franklin Roosevelt, Pedro Osório, São Miguel e Nilza Gonçalves: em análise pelas conselheiras Rosana e Maria Aparecida; h) PPP e Regimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Zelly Esmeraldo e Zenir de Souza Braga: já analisados, aguardando visitas. Após, a conselheira Elisângela informou que levou para a SMEd proposta para realização de curso sobre elaboração de PPPs e Regimentos escolares. Ainda, enfatizou que o Núcleo de Orientação e Supervisão da SMEd mostrou-se bastante interessado na proposta e solicita reunião com os conselheiros para tratar sobre o assunto. A seguir, a conselheira Kátia repassou a todos informações sobre as visitas realizadas às escolas irregulares, juntamente com os representantes do Código de Posturas do Município, Vigilância Sanitária e Secretaria da Fazenda, destacando o que segue: a) Escola Carrossel, localizada no Parque São Pedro: havia catorze crianças e apenas duas senhoras sem formação; não possui Alvarás e recebeu notificação da Fazenda e Vigilância Sanitária; b) The House Kids, localizada no Parque Marinha: foram atendidos pelo esposo da proprietária; contitui-se em uma casa de família que, no momento, atendia quatro crianças; c) Espaço Kids, no parque Marinha: local em péssimas condições, totalmente desorganizado e sem higiene. O espaço foi interditado pela Vigilância Sanitária. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Reyer

Presidente do CME